



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 43 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**SÚMULA:** INSTITUI COMISSÃO ELABORADORA E EXECUTORA PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, NA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES PARA DESEMPENHAR OS CARGOS DE AGENTES DE ENDEMIAS E ENFERMEIRO PADRÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 80, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal elaboradora e executora, órgão colegiado destinado a processar e julgar Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores para desempenhar os Cargos de Agentes de Endemias e Enfermeiro Padrão, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até seis meses, prorrogável pelo mesmo período.

**ART. 2º.** A Comissão municipal elaboradora e executora será composta por membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, Comitê Gestor da Dengue e do Conselho Municipal de Saúde, sendo os seguintes representantes:

- I. **IVANISE DE LIMA**, portadora do RG/PR 6.109.214-5 e CPF/MF nº 899.191.819-00, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- II. **CÁSSIA REGINA PAIVA**, portadora do RG/PR 6.881.499-5 e CPF/MF nº 793.055.209-87, representante do Departamento Municipal de Saúde;
- III. **JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA**, RG/PR 6.550.121-0 e CPF/MF nº. 024.710.659-37, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Desporto;
- IV. **KOGI EMOTO**, portador do RG/PR 1.570.798-4 e CPF/MF nº. 568.825.139-53, representante do Departamento Municipal de Administração Geral;
- V. **WELLINGTON PINHEIRO VIANA**, portador do RG/PR 8.388.778-8 e CPF/MF nº. 061.061.999-30, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- VI. **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG/PR 10.105.287-7 e CPF/MF nº. 064.668.549-06, representante do Comitê Gestor da Dengue;



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



VII. **VILMARA DAMÁSIO CAETANO**, portadora do RG/PR 5.020.779-0 e CPF/MF nº. 565.330.559-68, representante do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão que tenham parentesco com os candidatos em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

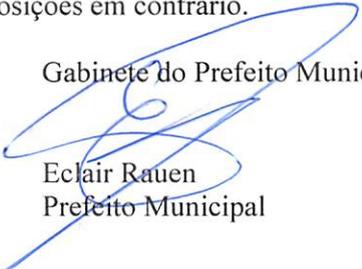
§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza das contratações.

**ART. 3º.** À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos de julgamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores para desempenhar os Cargos de Agentes de Endemias e Enfermeiro Padrão

§ 1º A Comissão elaboradora e executora terá total independência técnica para exercer o julgamento das documentações apresentadas pelos candidatos inscritos.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 01 de abril de 2020.

  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra  
Em 05/06 de 2020

Edição 2331

pg 7

[NORTE PIONEIRO]

## Dois são presos por envolvimento com o tráfico, armas e munições

Da Redação

Duas ações da equipe da Polícia Militar de Santo Antônio da Platina culminaram na prisão de quatro pessoas além da apreensão de drogas, armas e munições. A ocorrência foi registrada nesta quarta-feira (3). De acordo com informações da PM, a primeira ocorrência se deu após policiais receberem uma denúncia anônima sobre duas pessoas que estavam realizando o tráfico de

drogas em uma Rua situada no bairro Aparecidinho II. Diante da informação, a equipe foi até o local e realizou o monitoramento da movimentação e, assim que confirmaram a denúncia, foi solicitado apoio da Rotam para abordar os suspeitos. Durante as buscas, nada de ilícito foi encontrado em posse dos indivíduos, porém em algumas árvores e tijolos que estavam pró-

ximos ao local os policiais encontraram dez buchas de maconha e 10 de cocaína prontas para venda. Na casa de um dos suspeitos, os policiais ainda encontraram 82 gramas de maconha e o morador foi preso. O segundo caso foi registrado após os policiais serem informados sobre uma ocorrência de disparo de arma de fogo no conjunto João Furtado. Com isso, a equipe se deslocou

até a residência de um indivíduo que é suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas e, ao ser indagado sobre a situação, o mesmo confessou ser o proprietário da carabina calibre 22. Também foram encontrados na residência do indivíduo 28 munições e 36 gramas de maconha. Frente aos fatos, o suspeito recebeu voz de prisão e foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil juntamente

com os objetos apreendidos para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

A equipe da PM ainda destacou que as prisões foram possíveis graças ao apoio da comunidade através de denúncias anônimas que podem ser realizadas pelo número 181 e 190. A identidade do denunciante é mantida em sigilo.

## Polícia encontra suspeitos após solicitarem o auxílio emergencial

Três pessoas foram presas após uma ação conjunta entre as equipes da Polícia Civil de Santo Antônio da Platina e Ribeirão do Pinhal. A ação foi registrada nesta quarta-feira (3) e em dois casos suspeitos foram encontrados após solicitarem o auxílio emer-

gencial.

A primeira situação foi registrada no município de Ribeirão do Pinhal onde a equipe da PC cumpriu um mandado de prisão em desfavor de um indivíduo suspeito de agredir a ex-namorada com uma faca e lhe fazer ameaças enviando

imagens de um revólver através do aplicativo WhatsApp. O indivíduo ainda teria furtado o celular da ex para ver com que a mesma estava conversando.

Diante das denúncias e em posse do mandado, por volta das 17h, os agentes foram até o bairro Vila

Cunha onde o homem foi cumprida a prisão preventiva do agressor.

Já em Santo Antônio da Platina foram registradas duas situações inusitadas. Após investigações as equipes da PC conseguiram chegar a dois indivíduos que respondem

pelos crimes de violência doméstica. O paradeiro da dupla foi descoberto após os suspeitos realizarem a solicitação do auxílio emergencial.

Da Redação

### JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 43 DE 01 DE ABRIL DE 2020  
SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ELABORADORA E EXECUTORA PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, NA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES PARA DESEMPENHAR OS CARGOS DE AGENTES DE ENDEMIAS E ENFERMEIRO PADRÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 80, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;  
RESOLVE:  
ART. 1º Fica instituída a Comissão Municipal elaboradora e executora, órgão colegiado destinado a processar e julgar Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores para desempenhar os Cargos de Agentes de Endemias e Enfermeiro Padrão, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até seis meses, prorrogável pelo mesmo período.  
ART. 2º. A Comissão municipal elaboradora e executora será composta por membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da

Administração Pública Municipal, Comitê Gestor da Dengue e do Conselho Municipal de Saúde, sendo os seguintes representantes:

- I. IVANISE DE LIMA, portadora do RG/PR 6.109.214-5 e CPF/MF nº 899.191.819-00, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- II. CÁSSIA REGINA PAIVA, portadora do RG/PR 6.881.499-5 e CPF/MF nº 793.055.209-87, representante do Departamento Municipal de Saúde;
- III. JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA, RG/PR 6.550.121-0 e CPF/MF nº. 024.710.659-37, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Desporto;
- IV. KOGIEMOTO, portador do RG/PR 1.570.798-4 e CPF/MF nº. 568.825.139-53, representante do Departamento Municipal de Administração Geral;
- V. WELLINGTON PINHEIRO VIANA, portador do RG/PR 8.388.778-8 e CPF/MF nº. 061.061.999-30, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- VI. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, portadora do RG/PR 10.105.287-7 e CPF/MF nº. 064.668.549-06, representante do Comitê Gestor da Dengue;
- VII. VILMARA DAMÁSIO CAETANO, portadora do RG/PR 5.020.779-0 e CPF/MF nº. 565.330.559-68, representante do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão que tenham parentesco com os candidatos em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza das contratações.

ART. 3º. À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos de julgamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores para desempenhar os Cargos de Agentes de Endemias e Enfermeiro Padrão

§ 1º A Comissão elaboradora e executora terá total independência técnica para exercer o julgamento das documentações apresentadas pelos candidatos inscritos.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 01 de abril de 2020.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal